

**EDITAL**

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

Nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, ao abrigo do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e do artigo 82.º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), foi atualizado o tarifário do Serviço de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos do Município de Mirandela, em 3,3%, considerando o aumento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte em alta, aplicado pelas Águas do Norte, S.A..

A presente atualização de tarifário foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 16 de novembro de 2023, e deliberado em reunião de Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2023.

A Tabela de Preços pode ser consultada através do site institucional ([www.cm-mirandela.pt](http://www.cm-mirandela.pt)).

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mirandela, 08 de janeiro de 2024.



A Presidente da Câmara,

(Júlia Rodrigues)